

Decreto N° 73 - de 09 de Maio de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA			
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA			
2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - -	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	20.000,00
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	20.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	20.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA			
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	- - - - -	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	20.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	20.000,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	20.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 09 de Maio de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04